



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

AUTORIZA ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal para o exercício de 2017 até o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	2109	EQUIPAMENTOS SAÚDE - MS PORTARIA 965-2016	
Elemento/valor	44905200	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
Valor total			110.000,00



Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo se destina a ações de aquisição de equipamentos de saúde, conforme Portaria MS 965/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Art. 2º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 01.0701.10.301.1003.1514.44905200 (ficha 246).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adequar o PPA (Plano Plurianual) 2014-2017, com o projeto de atividade 2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de outubro de 2017.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Mensagem: /2017

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: Santana da Vargem, 23 de outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as minhas cordiais saudações, encaminho para esta Edilidade, o Projeto de Lei nº , de 23 de outubro de 2017, que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” visando à detida análise e deliberação de Vossa Excelência e de seus Pares, a fim de que seja criado e posteriormente destinado o referido crédito para as ações de aquisição de equipamentos de saúde, conforme Portaria MS 965/2016, que segue anexo juntamente com a proposta para a aquisição dos equipamentos.

Contando com a deferência dos nobres vereadores, antecipo meus agradecimentos e coloco-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente.


Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Vereador Expedito Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem - MG

